



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Solicita informações ao Executivo sobre a atuação da Vigilância Sanitária ao cumprimento da Lei Estadual 11531/2003, regulamentada pelo Decreto nº 48.533/2004, que estabeleceu as regras de segurança para posse e condução responsável de cães com focinheiras e guias nas vias públicas.

Senhor Presidente,

Considerando a Lei estadual 11531/2003, que determinou que “A condução em vias públicas, logradouros ou locais de acesso público de cães das raças “pit bull”, “rottweiler” e “mastim napolitano”, além de outras especificadas em regulamento, deverá ser feita sempre com a utilização de coleira e guia de condução”;

Considerando que o Decreto que regulamentou a citada lei estabelece que “Qualquer pessoa do povo poderá comunicar ao órgão responsável pela vigilância sanitária as infrações à Lei nº 11.531, de 11 de novembro de 2003, e a este decreto, indicando as provas que tiver”;

Considerando que este Vereador tem sido informado sobre situações que estão em desacordo com a lei estadual;

É que:

O Vereador infra-assinado, nos termos regimentais em vigor, requer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de São Sebastião, Senhor Felipe Augusto, digno-se informar a esta Casa de Leis o que segue:

- a. Tendo em vista que a Lei estadual 11.531/2003, que determinou que: “A condução em vias públicas, logradouros ou locais de acesso público de cães das raças “pit bull”, “rottweiler” e “mastim napolitano”, além de outras especificadas em regulamento, deverá ser feita sempre com a utilização de coleira e guia de condução”, sendo que a denúncia pode ser efetuada por qualquer pessoa diretamente ao órgão responsável pela Vigilância Sanitária para apuração e aplicação da penalidade de multa. **QUESTIONO:** quais ações o Poder Executivo poderá adotar ou já está adotando para dar cumprimento à Lei estadual acima citada?





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

- b. O Poder executivo já efetuou autuações aos proprietários de cães que deixam seus animais circularem de forma livre pelas vias públicas sem que estejam utilizando guias e coleiras? Se positivo, informar a metodologia da autuação e quantas autuações já foram efetuadas em nossa cidade.
- c. Há canal de denuncia direta pela população? Se positivo qual. Se negativo, justificar as razões que impedem de ser disponibilizado um canal de denuncia para essa finalidade e quando nossa população poderá contar com essa importante ferramenta.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

9 de outubro de 2023.

Pedro Renato da Silva

"Renato"

Vereador(a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 360036003600330039003A005000

Assinado eletronicamente por **Renato** em **09/10/2023 11:20**

Checksum: **7E0A3B960E99106C8F4E2A31F8E7619165506290F8C32819CB1D4F12D4E88F96**

